PORTARIA Nº [illegible]/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **João Pedro Aciole Cordeiro Araújo**, portador do CPF nº 057.791.194-57, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – Símbolo CC-10, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 09 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -